

---

**PORTARIA Nº 13,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

---

*Dispõe sobre designação gestor e fiscal de contrato n° 005/2024 e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com o art. 08 da Lei n° 14.133/21.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 005/2024, celebrado entre a CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA e a empresa WALTER AUGUSTO BORACINI DOS SANTOS, CNPJ n° 55.264.340/0001-11, cujo objetivo é o fornecimento de plataforma de centralização de atendimento para WhatsApp do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

I – Gestor do Contrato: TATIANE RAPOSO MIRANDA, matrícula n° 007

II – Fiscal Titular do Contrato: CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, matrícula n° 008

III – Fiscal Suplente do Contrato: ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matrícula n° 018

Art. 2º. Compete aos empregados públicos designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Reponde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º. Os empregados públicos designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 12 de agosto de 2024.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Presidente CPPI**